DECISÃO Nº 36-447

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **DAVID GONÇALVES**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **447** CONDUTOR: **GONÇALVES DAVID**

Respeitante à fase da prova: **X30 SÉNIOR - 1ª MANGA DE QUALIFICAÇÃO**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório, reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetivel de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada Data: **08/02/2025** Hora: **15:13**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	**Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 25/0048**	
Comissários Desportivos :	**João Azevedo (PRT) LIC. PT 25/0084**	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 25/2092	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **DAVID GONÇALVES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **36-447** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : Hora : Assinatura :

Hora de Afixação : **15:13**